

Juiz condena réus do Caso Baccará a 16 anos de reclusão**PONTO.** Justiça decide que ponto de ônibus deve voltar ao lugar de origem e estipula multa por descumprimento

Santos: Justiça concede liminar favorável à Vila dos Criadores

» A Justiça de Santos concedeu liminar em favor das associações de moradores do São Manoel, da Caneleira III e da Rua João Carlos da Silva e está obrigando, em caráter de emergência e precário, até que seja alcançada a solução definitiva, a desativação do ponto de embarque e desembarque de ônibus na curva do retorno da Rodovia dos Imigrantes.

Também exige a retomada do transporte coletivo municipal e escolar na entrada da Vila dos Criadores – Avenida Bandeirantes sentido Santos-Cubatão, bem como o antigo ponto sentido Cubatão Santos.

A decisão envolve a Prefeitura de Santos, a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos e a Concessionária Ecovias. Essa última tem cinco dias, a contar do último dia 6, para melhorar o entorno do equipamento, proporcionando sinalização e outras melhorias. A empresa MRS também não poderá construir qualquer mureta de

fronte à Vila dos Criadores.

A multa diária é de R\$ 50 mil para cada ente envolvido em caso de descumprimento. Ainda conforme decisão, nenhum projeto poderá ser formulado, aprovado e executado sem a participação dos moradores e moradoras da Vila dos Criadores.

Em recente inspeção judicial, envolvendo o Ministério e a Defensoria Pública, a juíza Fernanda Menna Pinto Peres constatou que os argumentos da comunidade, representada na ação civil pública pela advogada popular Fabiana Prado Pires de Oliveira, estavam corretos.

Segundo afirmaram a Justiça, instalado numa curva, sem calçada de acesso, sem iluminação, o ponto de parada oferece risco à população, notadamente crianças que embarcam e desembarcam do transporte público no local, muitas vezes desacompanhadas de adultos, inexistindo acessibilidade e violando o di-



Ponto na curva, sem recuo e outros problemas causam riscos a crianças e população em geral. Juíza e técnicos confirmaram

reito à mobilidade.

Na ação, os moradores fazem uma série de observações, como a de que o ônibus não 'cabe' no ponto; a rampa de acessibilidade está irregular; o desembarque feito fora do ponto; manobras arriscadas feitas pelo motorista ao sair do ponto; a falta de abrigo, iluminação e lixeiras; e, por fim, calçada em desnível com risco de queda das pessoas.

ECOVIASE PREFEITURA.

A Ecovias afirma que não foi citada, mas está à disposição da Justiça e do município para o devido encaminhamento e apoio aos órgãos envolvidos no que for necessário.

A Prefeitura de Santos informa que a CET-Santos vai cumprir a liminar, na forma determinada na decisão e que não foi intimada da decisão, mas já está colaborando para cumprimento das medidas determinadas na liminar e o atendimento das demandas dos municípios. (Carlos Rattón)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3